



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **seguro de strada, saveiro, ford cargo e caminhão atron** de acordo com a solicitação de compra nº 1697/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	SEGURO DO VEÍCULO STRADA WORKING CELEBRATION (C DUP) DE PLACAS IWW2199. VALOR DO PRÊMIO.	UN	1,00	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
2	SEGURO DO VEÍCULO SAVEIRO PLACAS JAC6F97 CABINE SIMPLES	UN	1,00	R\$ 1.132,68	R\$ 1.132,68
3	SEGURO DO VEÍCULO FORD CARGO (NOVA CABINE) 1723 E 4x2 TURBO DE PLACAS IUQ7268 . VALOR DO PRÊMIO.	UN	1,00	R\$ 2.737,62	R\$ 2.737,62
4	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO MB ATRON 2729K 6x4 (EURO 5) 2P DIES.PAC 2, DE PLACAS IVR5766. VALOR DO PRÊMIO.	UN	1,00	R\$ 2.670,23	R\$ 2.670,23

Justificativa da Contratação: **a contratação faz-se necessária para a proteção dos veículos automotores da prefeitura de Monte Belo do Sul.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 203/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 168/2023 para a contratação da empresa **GENTE SEGURADORA SA**, com o CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02 e da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com o CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.39.69.00.00.00 SEGUROS EM GERAL **697**

Monte Belo do Sul, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal